

# Programação Financeira Anual 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

(88) 3669-1180



[www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br)



Rua Minas Gerais, s/n, Centro, CEP: 62.598-000,





Ofício Nº /2021

JIJOCA DE JERICOACOARA, 26 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente,

LINDBERGH MARTINS, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº 2021.11.17.03, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual** para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



LINDBERGH MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE



**Decreto Nº. 2021.11.17.03**

**de 17 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA referente ao exercício financeiro de 2022, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;**

**CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2022 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2022 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.**

**Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.**

**Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.**

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 17 de novembro de 2021.**

  
**LINDBERGH MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2022 - Anexo Decreto Nº 2021.11.17.03 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS														
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	107.388.500	10.336.786	9.486.121	9.182.940	7.848.248	36.863.085	8.566.773	8.210.080	9.211.168	9.223.939	72.955.024	8.570.843	7.690.820	7.932.188	10.181.875	107.388.500
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.568.500	2.235.038	2.053.783	2.001.086	1.741.333	8.031.240	1.874.473	1.817.548	2.022.288	2.041.858	15.787.408	2.108.573	1.701.535	1.739.244	2.212.738	23.568.500
IMPOSTOS	11.048.000	1.024.471	943.383	927.984	828.830	3.724.848	875.885	862.368	948.118	968.703	7.378.833	883.581	815.803	838.882	1.022.101	11.048.000
IPTU	700.000	24.034	25.728	41.118	74.721	185.589	50.835	72.891	80.403	81.827	431.855	72.132	83.453	74.825	38.135	700.000
DEMAIS	10.348.000	1.000.438	917.855	886.868	754.108	3.539.259	825.160	789.378	867.715	886.876	6.946.978	921.450	732.190	763.257	983.968	10.348.000
TAXAS / CONT. DE MELHORIA	12.521.500	1.210.589	1.110.400	1.073.122	1.073.122	912.503	988.478	955.160	1.074.171	1.073.155	8.407.577	1.114.982	888.831	822.382	1.180.838	12.521.500
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	985.000	85.229	87.349	84.417	71.782	338.777	78.545	75.138	84.488	84.419	881.379	87.710	88.892	72.857	93.881	985.000
RECEITA PATRIMONIAL	160.100	15.478	14.188	13.721	11.867	65.064	12.787	12.213	13.734	13.721	107.489	14.258	11.328	11.793	15.224	160.100
RECEITA DE SERVIÇOS	818.000	79.084	72.540	70.105	59.812	281.340	65.228	62.400	70.173	70.107	548.247	72.840	57.878	60.258	77.782	818.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.143.200	8.818.283	7.905.170	7.839.779	6.486.300	30.858.543	7.108.373	6.800.128	7.647.250	7.640.020	59.855.313	7.937.981	6.307.131	6.586.487	8.476.408	89.143.200
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	39.158.200	3.785.580	3.472.350	3.355.777	2.853.504	13.487.221	3.122.357	2.868.960	3.358.058	3.355.883	26.291.479	3.468.710	2.770.411	2.884.333	3.723.267	39.158.200
COTA DO FPM	27.125.000	2.622.423	2.405.430	2.324.676	1.978.731	8.328.280	2.182.878	2.088.182	2.328.848	2.324.748	18.213.115	2.415.378	1.918.170	1.898.088	2.578.250	27.125.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	12.031.200	1.163.167	1.058.820	1.031.102	878.772	4.137.961	959.381	917.778	1.032.110	1.031.134	8.078.364	1.071.332	851.241	886.246	1.144.017	12.031.200
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	12.801.000	1.247.268	1.144.054	1.108.848	948.159	4.437.118	1.028.739	984.129	1.108.727	1.105.680	8.682.393	1.148.785	912.782	890.318	1.226.724	12.801.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	4.328.000	418.524	383.883	371.005	315.475	1.488.888	345.199	330.230	371.386	371.017	2.908.712	385.481	308.289	318.884	411.634	4.328.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	32.700.000	3.181.410	2.899.818	2.802.466	2.383.009	11.248.702	2.807.533	2.484.480	2.805.208	2.802.554	21.858.456	2.911.810	2.313.817	2.408.755	3.109.383	32.700.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	32.700.000	3.181.410	2.899.818	2.802.466	2.383.009	11.248.702	2.807.533	2.484.480	2.805.208	2.802.554	21.858.456	2.911.810	2.313.817	2.408.755	3.109.383	32.700.000
OUTRAS TRANSF. CORRENTES	57.000	5.511	5.055	4.885	4.154	18.604	4.545	4.348	4.880	4.885	38.273	5.078	4.033	4.199	5.420	57.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(7.641.800)	(738.784)	(877.853)	(854.903)	(588.881)	(2.628.220)	(608.348)	(582.928)	(655.543)	(654.923)	(5.130.982)	(680.455)	(540.888)	(562.897)	(728.821)	(7.641.800)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.300	32.417	29.734	28.738	24.435	115.322	28.737	25.578	28.784	28.737	225.138	23.857	23.723	24.899	31.883	336.300
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	186.300	18.011	16.521	15.986	13.577	64.075	14.858	14.212	15.982	15.987	128.081	18.589	13.181	13.723	17.715	186.300
DAMAS	148.000	14.405	13.213	12.770	10.858	51.248	11.881	11.368	12.782	12.770	100.048	13.268	10.542	10.878	14.168	148.000
RECEITAS DE CAPITAL	3.888.000	287.772	273.133	283.983	224.455	1.058.322	245.802	234.952	284.221	263.971	2.068.078	274.282	217.919	228.880	282.870	3.888.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.080.000	287.772	273.133	283.983	224.455	1.058.322	245.802	234.952	284.221	263.971	2.068.078	274.282	217.919	228.880	282.870	3.080.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>110.448.500</b>	<b>10.834.628</b>	<b>9.788.254</b>	<b>9.448.503</b>	<b>8.072.703</b>	<b>37.812.388</b>	<b>8.802.378</b>	<b>8.445.033</b>	<b>9.475.388</b>	<b>9.487.910</b>	<b>74.122.894</b>	<b>9.844.905</b>	<b>7.868.838</b>	<b>8.159.818</b>	<b>10.473.948</b>	<b>110.448.500</b>
DESPESAS CORRENTES	97.043.288	9.341.388	8.589.438	8.388.907	7.103.914	33.344.318	7.748.289	7.424.272	8.317.493	8.388.880	66.146.218	8.823.908	6.984.483	7.177.919	8.181.784	97.043.288
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.177.850	5.211.684	4.783.888	4.638.507	3.988.888	18.812.855	4.327.224	4.148.882	4.842.883	4.838.848	36.388.273	4.813.115	3.857.878	4.009.802	5.128.581	54.177.850
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000	483	443	429	364	1.720	389	381	429	429	3.357	445	354	368	475	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.860.800	4.129.181	3.785.027	3.670.971	3.134.861	14.729.740	3.421.865	3.277.228	3.874.171	3.670.783	28.773.588	3.810.346	3.046.220	3.167.749	4.082.897	42.860.800
DESPESAS DE CAPITAL	13.186.288	1.286.998	1.184.711	1.128.848	982.830	4.520.983	1.058.422	1.068.289	1.127.716	1.126.679	8.832.810	1.183.408	938.498	972.897	1.246.646	13.186.288
INVESTIMENTOS	11.402.200	1.087.418	1.009.183	976.319	834.904	3.817.702	910.553	872.405	977.243	978.348	7.854.251	1.013.208	811.392	843.490	1.079.858	11.402.200
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.754.050	189.580	155.528	150.328	127.828	803.281	139.870	133.805	150.473	150.331	1.177.759	153.191	124.104	129.207	186.788	1.754.050
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>110.448.500</b>	<b>10.808.366</b>	<b>9.764.147</b>	<b>9.438.261</b>	<b>8.086.844</b>	<b>37.868.289</b>	<b>8.798.710</b>	<b>8.438.481</b>	<b>9.445.208</b>	<b>9.435.633</b>	<b>73.977.228</b>	<b>8.783.308</b>	<b>7.859.848</b>	<b>8.160.816</b>	<b>10.438.480</b>	<b>110.448.500</b>

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2021.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total das restas a pagar.



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 2021.11.17.03, de 17 de novembro de 2021, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2022** no Fianelógrafo do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br).

**JIJOCA DE JERICOACOARA, 17 de novembro de 2021.**

  
**LINDBERGH MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**